



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 050/2018 – PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 - PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura realização de registro de preços, para a locação e instalação de estruturas em tendas, palcos, camarins, estrutura de iluminação, sonorização, gerador de energia, mesas, cadeiras, grades de contenção equipes de segurança e banheiros químicos para a **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ** a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 2019, (conforme detalhamento nos anexos deste edital) e de acordo com o **Convênio FUNARTE nº 020/2017 – SICONV nº 853267/2017, Programa: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Ação 202720ZF - Funarte**, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

LOTE 3						
Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
13	01	Und	Serviços de locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Fica incluso o serviço de transporte do equipamento, bem como, os demais itens e acessórios necessários para o bom funcionamento do gerador de energia durante todo o tempo de locação.	Clovisa	5.000,00	5.000,00
14	01	Und	Serviços de locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 105 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Fica incluso o serviço de transporte do equipamento, bem como, os demais itens e acessórios necessários para o bom funcionamento do gerador de energia durante todo o tempo de locação.	Clovisa	3.500,00	3.500,00
Valor Total do lote 3:						8.500,00
Para o lote 3 será necessário 01 técnico que deverá estar presente durante todos os dias da FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ (de 04 a 06 de Outubro de 2019) para possíveis manutenções e assistência e ainda todos os acessórios necessários para a ligação ao palco principal para o seu perfeito funcionamento. O item do lote 3 deve estar devidamente instalado às 12:00 horas do dia 03 de Outubro de 2019.						



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 006/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro.

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC em 21 de dezembro de 2018.

Staniscuaski Produções Ltda – EPP

CNPJ: 12.837.170/0001-04

Representante legal da Detentora da Ata: Doner Pagliosa Staniscuaski

CPF: 013.851.850-58

Telefone: 54-33213549

E-mail: atendimento@clovisproducoes.com.br

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37